

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO¹

CREDIT COOPERATIVE SYSTEM AND DEVELOPMENT

Celso Marques Menezes²
Maria Luiza de Souza Lajus³

RESUMO

Neste artigo, apresenta-se a contextualização histórica do cooperativismo desde seu surgimento até os dias atuais. Aborda os resultados obtidos por meio de estudo de caso realizado junto à Cooperativa de Crédito dos profissionais da Saúde, Contabilistas, Empresários e Professores – UNICRED Oeste e Serra, Agência Chapecó, com a finalidade de identificar o ganho social dos cooperados e a contribuição do cooperativismo de crédito para o desenvolvimento do município onde está localizado. Resulta de pesquisa descritiva que articulou método qualitativo e quantitativo. Os sujeitos da pesquisa foi o universo dos cooperados (2433) pessoa física (2016) e pessoa jurídica (417) da UNICRED Oeste e Serra – Agência Chapecó. Foram utilizados formulários para levantamento de dados junto aos cadastros e entrevistas semiestruturadas com dez cooperados para qualificação dos dados coletados e com o Superintendente da UNICRED. Os dados coletados demonstraram que o cooperativismo de crédito se apresenta como uma forma alternativa importante à exploração capitalista, contribuindo com o desenvolvimento da região onde estiver instalado.

Palavras-chave: Cooperativismo. Cooperativismo de crédito. Desenvolvimento.

Código JEL: P13, J54, G21

ABSTRACT

The article contains the cooperative system historical context, from its beginning until nowadays. It involves the results obtained by a case study at the “Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde, Contabilistas, Empresários e Professores – UNICRED Oeste e Serra, Agência de Chapecó”, about the cooperative’s real incoming and its monetary contribution for the development of the city where it’s installed. It is a result of a descriptive research which articulated the quantitative and qualitative methods. The subjects of the research were the cooperatives (2433), individual (2016) and companies (417) from Chapecó’s agency. Forms were elaborated to collect data from the database and structured interviews with ten cooperatives and UNICRED’s superintendent. Data demonstrated credit cooperative system is seen as an important alternative to the capitalist exploitation, contributing to the development of the region where it’s installed.

Key words: Cooperative system. Credit cooperative system. Development,

JEL Code: P13, J54, G21

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo resgata a história do cooperativismo de crédito, desde a reação dos estudiosos contra a exploração dos trabalhadores pelo capitalismo emergente, que buscava o lucro e a propriedade privada, passando pela história da formação e constituição da Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale, ainda hoje em funcionamento,

¹ Este artigo foi baseado na dissertação apresentada para obtenção do título de mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais do intitulada Um Enfoque Político Social do Cooperativismo de Crédito – o estudo de caso da UNICRED Oeste e Serra.

² Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais. Professor da Unochapecó. E-mail celsomzes@yahoo.com.br

³ Professora do Programa Stricto Sensu em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. E-mail: mlajus@unochapeco.edu.br

150 anos depois, cujos princípios e ideologia são fundamentos do cooperativismo até o presente.

Apresenta-se a história das cooperativas de crédito no Brasil e no mundo, organizações voltadas para a satisfação das necessidades de crédito, a baixo custo, de seus associados com o objetivo de inseri-los no processo de desenvolvimento da comunidade em que vivem buscando com isso um ganho social.

A temática tem origem no século XIX, quando impulsionados pela necessidade de se defenderem do capitalismo crescente, os trabalhadores criaram organizações de natureza cooperativa. O capitalismo empreendedor existia mediante o pagamento de salários, com a contratação de empregados que trabalhavam em empresas onde existiam máquinas industriais, afastando os artesões da capacidade de competir.

Reagindo à exploração extrema a que eram submetidos, o movimento operário lança as primeiras sementes do cooperativismo moderno na Inglaterra. Desde então as sociedades cooperativas têm se multiplicado em todo o mundo.

A construção deste artigo é resultante de uma pesquisa realizada com a finalidade de compreender o cooperativismo no século atual e sua relação com o desenvolvimento. Trata-se de pesquisa descritiva por meio de estudo de caso, método de abordagem de investigação em ciências sociais. Foram utilizados os métodos qualitativo e quantitativo para a coleta de informações.

Neste artigo, apresenta-se o caso da Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde, Contabilistas, Empresários e Professores do Oeste e Serra, agência Chapecó (UNICRED-Chapecó), que após o processo de regionalização com a UNICRED Lages, em 2011, deu origem a hoje denominada UNICRED OESTE E SERRA. Foram resgatados os princípios do cooperativismo desde a sua criação até os dias atuais, relacionado ao desenvolvimento social, considerando o fato do cooperativismo não estar voltado apenas a ganhos financeiros, mas também a um investimento no capital social representado por pessoas. O objetivo é propiciar crédito e prestar serviços de modo mais simples e vantajoso para seus associados, garantindo condições adequadas de trabalho para os mesmos.

Este artigo, portanto, pretende discutir o ganho social que a UNICRED OESTE E SERRA traz para Chapecó, já que a utilização da cooperativa como ferramenta de desenvolvimento dos cooperados redundará em um maior crescimento não só econômico, mas principalmente um maior crescimento do capital social que são as pessoas que compõem a cooperativa. A possibilidade de estender os benefícios não se restringe apenas àqueles que participam da cooperativa, mas a todos os que estão mesmo que indiretamente ligados a ela. A pesquisa realizada teve como tema: Um enfoque político social do cooperativismo de crédito - o estudo de caso da UNICRED Oeste e Serra.

2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Não podemos falar de cooperativismo de crédito, sem antes falarmos no próprio cooperativismo, em suas origens, nos princípios que o constituíram e na sua importância para o desenvolvimento social.

Antes do século XIX, todas as iniciativas de cooperação tinham como característica uma associação informal e assistemática como formas de ajuda mútua entre as populações rurais de vários países. A cooperação entre os seres humanos não é novidade, ela existe desde a pré-história e pode ser verificada entre tribos indígenas e antigas civilizações.

A cooperação entre os produtores de leite da Armênia, em funcionamento desde a pré-história, na qual os responsáveis pela produção de queijos se reuniram em uma espécie de cooperativa com o intuito de economizar combustível, é um exemplo.

Apenas as “guildas de comerciantes” e as “corporações de ofício” da Idade Média e do início da idade Moderna revestiam-se de um caráter mais formal.

A desigualdade econômica e social existente na sociedade antes do processo de transformação industrial, preestabelecendo que cada pessoa tinha um lugar na camada social de acordo com a vontade divina ou a ordem natural, começou a sofrer profundas transformações.

Com o surgimento da máquina a vapor e depois da eletricidade, o processo industrial que antes era basicamente um sistema artesanal de produção realizado em pequenas unidades chamadas de oficinas, passou a ser desenvolvido em grandes unidades, as fábricas. (SCHNEIDER, 2003)

Ao mesmo tempo, no campo, com o aumento da necessidade de matéria-prima para as tecelagens industriais, os proprietários rurais precisaram aumentar a produção de lã, expandindo suas criações de ovelhas, diminuindo a necessidade de mão de obra no campo, obrigando os camponeses a migrarem para as cidades onde então buscariam emprego nas indústrias.

Ao migrarem para as cidades com suas famílias, obrigavam-se a morar em bairros próximos às fábricas onde trabalhavam, constituindo verdadeiros aglomerados humanos sem as mínimas condições de moradia.

Por regra geral, as casas dos operários estão mal localizadas, são mal construídas, mal conservadas, mal arejadas, úmidas e insalubres. Seus habitantes são confinados num espaço mínimo e, na maior parte das casas, num único cômodo vive uma família inteira; o interior das casas é miserável, chega-se a ausência total dos móveis. (ENGELS, 2010, p. 115)

Não existia separação entre homens, mulheres ou crianças e todos eram trabalhadores sujeitos ao esquema de trabalho do patrão. Durante um século foram obrigados a trabalhar sob as mais desumanas condições de trabalho. Não havia preocupação com medidas higiênicas, sanitárias ou de prevenção de acidentes e eram elevadas as taxas de mortalidade entre os trabalhadores. (ENGELS, 2010)

Todo o embate ideológico sobre a busca da superação do sistema capitalista está baseado na forma de produção e na forma de apropriação da riqueza. Observa-se na Inglaterra uma luta entre as cidades corporativas e os novos centros manufatureiros instalados em portos marítimos ligados ao comércio de exportação.

A especialização do trabalho foi sendo levada ao extremo com os trabalhadores utilizados em trabalhos repetitivos, em uma escala de produção onde o operário era levado a repetir milhares de vezes um único movimento. Também não existia limite de horário na jornada de trabalho e até as crianças passaram a ser utilizadas nas linhas de produção.

A exploração do trabalho não tinha controles legais e as crianças eram incorporadas às linhas de produção tão logo ficavam de pé. Os trabalhadores apresentavam elevada morbidade e mortalidade pelo debilitamento físico. Isso impedia que a produtividade pudesse aumentar.

Parâmetros metodológicos que buscassem criar um novo sistema econômico, só tiveram lugar a partir da segunda metade do século XVIII. Este modelo foi construído e aperfeiçoado nas doutrinas e orientações já defendidas pelos precursores do cooperativismo desde a metade do século XVIII até a fundação em 1844 da cooperativa de Rochdale na Inglaterra. (SCHNEIDER, 2003)

O crescimento da economia deveria levar ao desenvolvimento econômico, desde que acompanhado pela geração e distribuição de renda para a população de forma mais igualitária possível. Quando o Estado se omite de suas responsabilidades, a sociedade busca mecanismos que permitam condições básicas pela inserção na produção e na

geração de renda. A cooperativa é uma alternativa que permite prover a população dessas chances, como também a sociedade de serviços básicos como saúde e educação.

A ideia original do cooperativismo prevê a substituição do mercado, do lucro e da competição, pela cooperação, pelo preço justo e pela distribuição mais igualitária dos resultados, por isso tornando-se importante ator social no processo de desenvolvimento. Não podemos, no entanto, descrever as cooperativas como associações beneficentes ou de fins apenas públicos. Existem objetivos econômicos de produção e de coordenação do setor de trabalho,

Destaca-se no panorama histórico do cooperativismo, a “Sociedade dos Probos de Rochdale”, reconhecida como a primeira cooperativa moderna, criada por operários, em sua maioria tecelões. Esses trabalhadores viram na compra e venda comum de mercadorias um meio de fugir à exploração capitalista. As normas estabelecidas pela organização pioneira de Rochdale para orientar sua estrutura e funcionamento forneceu ao mundo os princípios morais e de conduta que são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico.

Mas não podemos falar em cooperativismo sem antes citar os movimentos sociais e sindicais, principalmente o ludismo e o cartismo.

Antes disso, os parlamentares de muitos países procuraram dificultar a organização dos trabalhadores que se associavam para atender os casos de acidente de trabalho, desemprego e doenças através de organizações por cotizações. Dessas associações surgiram os sindicatos de trabalhadores que se reuniam por causa do mesmo ofício e dessa forma conseguiam uma melhor negociação com os patrões.

Dentre os pensadores econômicos que questionavam a exploração do homem pelo capitalismo, destaca-se Robert Owen, considerado o precursor do cooperativismo moderno. Suas ideias baseavam-se no combate ao lucro e à concorrência, que considerava responsáveis pelas injustiças sociais. Owen acreditava que a produção deveria ser dos trabalhadores e, por conta disso, era contra a divisão social entre patrões e empregados. (NICÁCIO, 1997).

Owen adotou, na prática, na fábrica têxtil da qual era sócio, os planos de reforma social que defendia, reduzindo a jornada de trabalho de 17 para 10 horas diárias, melhorando ambiente de trabalho, aumentando os salários, dentre outras mudanças. Os benefícios dados aos seus operários tiveram como reflexo o incremento da situação econômica da fábrica, que o estimulou a pôr em prática seu programa de reforma social, baseado na criação de comunidades de produção e consumo com fundamento na propriedade coletiva que, contudo, não prosperaram. (BIALOSKORSKI NETO, 2005; ETGETO et al., 2005).

Bialoskorki Neto (2005, p. 25-30), Etgeto et al. (2005) e Nicácio (1997) apontam, ainda, entre os pioneiros do cooperativismo:

- a) François Marie Charles Fourier, francês, para quem “as desigualdades entre pobres e ricos fazem parte do plano de Deus e tudo o que provem de Deus é bem feito” e que, em razão disso procurou conciliar interesses diversos, pregando a criação de colônias, que chamou “Falanstérios”, onde as pessoas viveriam as diversidades com justiça e harmonia.
- b) Na França tem-se também Phelippe Joseph Benjamins Buchez, que defendia as associações cooperativas autossustentáveis, sem auxílio de filantropias ou do Estado, com capital social inalienável e indivisível, cujos associados seriam ao mesmo tempo empresários e empregados, com lucros proporcionais ao trabalho desenvolvido.
- c) Ainda, Louis Blanc, também francês, para quem o Estado era responsável pelos problemas econômicos e sociais e, por esse motivo, deveria organizar e financiar a associação dos operários em fábricas sociais. Tais instituições, com estatutos próprios, com fundamentos na igualdade, teriam as sobras divididas entre os

associados, um fundo de assistência social e o fortalecimento financeiro do empreendimento.

Com relação às cooperativas de crédito a história nos mostra que as primeiras surgiram na Europa, sendo Franz Herman Schulze seu precursor, com a criação da primeira cooperativa de crédito urbana em 1852, em Delitzsch, cidade alemã. Em 1864, em Heddesdorf, também na Alemanha, surge a primeira cooperativa de crédito rural, sendo seu fundador Friedrich Wilhelm Raiffeisen e logo após, em 1865, surgem na Itália as cooperativas conhecidas como Luzzatti. O ideal cooperativista avançou pela Europa. França, Holanda, Inglaterra e Áustria. Tornaram-se referência mundial para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito e até hoje o nome Raiffeisen ainda é usado pelo Raiffeisenbank, o maior grupo bancário da Áustria, pelas Cajas Rurales Raiffeisen na Itália e pelas cooperativas de crédito rural na Alemanha. (SOUZA, 2008).

Ao longo dos anos, observamos a evolução das relações de trabalho que foram se modificando e se adaptando aos novos anseios dos trabalhadores, até porque a busca pela participação da força de trabalho de cada um no desenvolvimento da sociedade sempre foi fator de preocupação da humanidade. Entendemos que, embora as sociedades não possam se desenvolver abrindo mão do trabalho, este não pode ser exclusivo de uns em benefício de uma elite que se apropria dos resultados desse esforço.

Aos poucos, novas formas de organização do setor produtivo vêm sendo buscadas, a fim de tornar mais equitativa a distribuição do esforço e da renda, já que liberdade e igualdade são indissociáveis.

Surge a oportunidade de acesso aos meios de produção com a participação ativa de cada um com o objetivo de um bem coletivo por meio do cooperativismo. Essa forma igualitária de desenvolvimento provê aos seus membros uma participação igualitária nos resultados auferidos neste processo.

Quando observamos o ambiente econômico em que vivemos hoje, podemos considerá-lo de formas alternativas a partir de vários setores tais como o setor primário, caracterizados pela agricultura, o setor secundário representado pela indústria e o setor terciário pelas atividades de comércio e serviços. Mas também podemos analisar a atividade econômica através das organizações econômicas.

Desta forma quando o setor público se refere às organizações não governamentais, e aos empreendimentos cooperativistas, que não visam lucro, pode-se caracterizar uma Economia Social ou Solidária. Por outro lado, quando se faz referência à economia social, fala-se não só das organizações típicas do terceiro setor, que têm como meta a prestação de serviços sociais, como se agregam a essas os setores públicos de atendimento social e as cooperativas.

A ideia original do cooperativismo prevê a substituição do mercado, do lucro e da competição, pela cooperação, pelo preço justo e pela distribuição mais igualitária dos resultados, por isso tornando-se importante ator social no processo de desenvolvimento. Não podemos, no entanto, descrever as cooperativas como associações beneficentes ou de fins apenas públicos. Existem objetivos econômicos de produção e de coordenação do setor de trabalho.

As cooperativas que desejam obter êxito no mercado capitalista deverão estar atentas aos modernos modelos de estrutura e de gestão utilizadas pelas tradicionais estruturas capitalistas. Talvez seja esta característica que leva a gerar conflitos de entendimentos acerca do termo cooperativismo. Se, em determinados momentos utiliza-se uma filosofia de democracia, solidariedade e autoajuda, em outros se fala em adequação de mercado, otimização e racionalização de custos, gestão, enfim uma linguagem puramente capitalista. As cooperativas precisam utilizar-se destes mecanismos para sobreviver no mercado capitalista em constante transformação. (SILVA e HOLZ, 2008, p. 7)

O desenvolvimento social se dá a partir das transformações sociais, políticas, culturais, ambientais e econômicas. Sua base é alicerçada em valores que nortearam os princípios do cooperativismo. São eles: solidariedade, liberdade, democracia, equidade, igualdade, responsabilidade, honestidade, transparência e responsabilidade socioambiental.

Baseado num sistema produtivo ou modo social de produção, sedimenta-se o cooperativismo como um verdadeiro sistema produtivo com um modo social peculiar de produção e de distribuição de riqueza e fundamentado em sete princípios que foram estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e que define a “Cooperativa como uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada. (PORTAL, 1995).

Já a Organização Internacional do Trabalho (OIT), define:

Cooperativa como uma associação de pessoas que se uniram voluntariamente para realizar um objetivo comum, através da formação de uma organização administrada e controlada democraticamente, realizando contribuições equitativas para o capital necessário e aceitando assumir de forma igualitária os riscos e benefícios do empreendimento no qual os sócios participam ativamente. (MEINEN e PORT, 2012, p. 29)

Singer (apud SOUZA, 2008, p.198) dizia ser o cooperativismo, em seu berço ainda, um modo de produção alternativo ao capitalismo e os sujeitos que se unem em experiências cooperativistas precisam, como pré-condição, para a superação da condição capitalista de ser e de agir, saberem-se iguais.

Durante muito tempo, atribuiu-se como critérios de desenvolvimento fatores relacionados exclusivamente a indicadores econômicos, sem levar em consideração que o conceito de desenvolvimento deve ser muito mais amplo e abrangendo aspectos sociais, ambientais, culturais e políticos como garantia de sustentabilidade para as gerações atuais e futuras. É um erro pensarmos que o crescimento deve ser buscado pura e simplesmente pelo crescimento, já que se isso não trouxer benefícios e efeitos mais amplos para a população de nada terá valido.

Observamos que no mundo contemporâneo, após a II Guerra Mundial, um número muito grande de países adotou sistemas econômicos baseados na livre-iniciativa e na economia de mercado, buscando caracterizar tal medida como fator de desenvolvimento. Naqueles países, além do modelo citado aconteceram avanços no que se refere às políticas públicas voltadas para a melhoria da condição de vida da população e por causa disso observamos um ganho social importante com uma melhor qualidade de vida para o povo.

3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

Uma das formas de cooperativismo, a cooperativa de crédito, surge em 1902, no Rio Grande do Sul, sob a inspiração do Padre Jesuíta Theodor Amstadt que, conhecedor da experiência alemã do modelo de Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888), trouxe para o Brasil o cooperativismo, com enorme sucesso.

Na Linha Imperial, distrito de Nova Petrópolis/RS, foi criada a 1ª Cooperativa de Crédito da América Latina, a SICRED Pioneira RS, sendo atualmente uma das maiores do país e na ocasião denominada “Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”.

Esse modelo aplicava-se, preferencialmente, junto a pequenas comunidades rurais ou pequenas vilas, não dando importância ao capital dos cooperados, mas baseando-se fundamentalmente na honestidade de seus cooperados e atuando basicamente junto aos pequenos produtores rurais.

Toda movimentação financeira era feita através de depósitos, que recebiam uma pequena remuneração. Permitia que qualquer pessoa nele depositasse suas economias. Com as sobras que eventualmente fossem apuradas, criava-se reservas para enfrentar, com mais segurança, os momentos de incerteza. Esse segmento do cooperativismo conseguiu um grande desenvolvimento no Rio Grande do Sul, desde sua implantação, chegando, inclusive, a dispor de uma cooperativa central com mais de cinquenta cooperativas singulares a ela filiadas.

Em 1903, é promulgado o Decreto 979 de 06/01/1903, que facultou, aos agricultores e profissionais das indústrias rurais, a organização de sindicatos com a finalidade de defesa de seus interesses. Em seu artigo 10, o referido Decreto permitiu aos sindicatos organizarem caixas rurais de crédito e de cooperativas de produção e consumo, deixando, contudo, em branco as normas de organização e funcionamento de tais institutos.

Em 1906 foi fundada em Lajeado/RS, também pelo Padre Amstad a 1ª Cooperativa de Crédito do modelo Luzzati (aberta ao público - livre admissão).

Em 1907, é publicado o decreto 1637 de 05/01/1907 que dizia que as sociedades poderiam ser anônimas ou em nome coletivo. Eram características das cooperativas: a) variabilidade do capital social; b) a não limitação do número de sócios; c) a inacessibilidade das ações, quotas ou partes a terceiros, estranhos à sociedade. De acordo com o referido decreto, em seu Art. 23, as cooperativas de crédito agrícola que se organizarem em pequenas circunscrições rurais, com ou sem capital social, sob a responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada dos associados, para o fim de emprestar dinheiro aos sócios e receber em depósito suas economias, gozarão de isenção de selo para as operações e transações de valor não excedente de 1:000\$ e para os seus depósitos.

As sobras, depois de feita a destinação de 10% para o Fundo de Reserva, deviam ser distribuídas em duas partes iguais: uma proporcional ao capital e outra em partes iguais entre os sócios.

Em 1920, tendo-se multiplicado fortemente por todo o país e com apoio em legislação moderna e flexível, as cooperativas de crédito figuravam entre os principais agentes de financiamento da atividade rural, concedendo crédito farto, até mesmo para aquisição de terras. Em 08/09/1925, no RS, 18 cooperativas conceberam a primeira central brasileira do ramo, a “Central das Caixas Rurais da União Popular do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada”, anos mais tarde convertida em Cooperativa Singular, denominada atualmente SICREDI Metrópolis.

No final dos anos 1920, o modelo desenvolvido pelo italiano Luigi Luzzati (1841-1927) tomou força pelas mãos da Igreja Católica e por leigos que, participando de um Congresso Mariano em Roma, conheceram o cooperativismo italiano.

Diferenciava-se do modelo alemão pelo fato de exigir um pequeno capital, quando da admissão de qualquer cooperado e ter como público preferencial os assalariados, os artesãos e os pequenos empresários, comerciantes ou industriais.

Mais adequado para as condições brasileiras do que o modelo alemão, o chamado cooperativismo de crédito popular por aqui se desenvolveu com uma velocidade espantosa.

Com a derrota da Alemanha na primeira Guerra Mundial ocorrida entre 1914 e 1918, abateu-se sobre a mesma uma grave crise política, econômica e social. A notícia da existência de um lugar onde seria mais fácil recomeçar a vida atraiu para o Brasil imigrantes alemães subsidiados pelo governo brasileiro.

No Rio Grande do Sul, as duas gerações que ali chegaram consolidaram o que ficou conhecido como Colônias Velhas que foram os primeiros lugares ocupados pelos imigrantes alemães. Com o esgotamento do solo das primeiras colônias, a busca de

novas fronteiras agrícolas direcionou os imigrantes para o Extremo Oeste de Santa Catarina, fazendo parte dessa leva três grupos de diferentes origens que eram os Deutschrussen (alemães-russos), os Reichdeutsche (alemães nascidos na Alemanha) e os Deutschrumanen (os alemães-romenos). Da chegada desses novos imigrantes a Santa Catarina surgiram novas colônias e entre elas Porto Novo que hoje chama-se Itapiranga.

Em 1885 chega ao sul do Brasil o padre jesuíta Theodor Amstad, que fazia parte da missão enviada ao Brasil com a finalidade de oferecer assistência espiritual aos imigrantes alemães aqui chegados.

Percebendo as dificuldades aqui existentes, Padre Amstad percebeu que os problemas poderiam ser melhor resolvidos em conjunto. Nas suas viagens a cavalo pelo interior do Rio Grande do Sul, verificou que as maiores preocupações recaíam sobre o aperfeiçoamento dos métodos de produção e as fontes de crédito para financiar as atividades agrícolas.

Então durante o Congresso de Alemães Católicos de Venâncio Aires em 1912, Padre Amstad lançou a ideia de criar a Sociedade União Popular (Volksverein) tendo como objetivo preservar a cultura germânica, oferecer às famílias assistência religiosa, hospitalar, médica, farmacêutica e técnica.

A administração da Volksverein era exercida por pessoas da própria comunidade, exceto o cargo de Reisesekretar (secretário de viagens) comumente ocupado por um jesuíta, e que foi exercido pelo Padre Amstad até 1923.

O governo brasileiro construiu uma estrada de ferro que ligava o Rio Grande do Sul a outras regiões do país no Vale do Rio do Peixe pela empresa inglesa Railway Company que obteve como pagamento pela obra uma grande extensão de terra localizada entre o Rio do Peixe e o Rio Peperi-Guaçu em Santa Catarina.

Como a empresa inglesa não tinha interesse nas terras, passou a vendê-las a empresas de colonização e uma delas foi a Chapecó-Peperi Ltda. Parte dessas terras foi vendida à Sociedade União Popular que tinha por objetivo implantar no lugar uma colônia de descendentes alemães de religião católica. Na época não era de interesse do Volksverein que agricultores alemães jovens, oriundos das colônias velhas, se misturassem com outras etnias ou crenças religiosas.

Padre Amstad por problemas de saúde não pode participar da escolha das terras para a implantação de Porto Novo, designando para esse trabalho Padre João Evangelista Rick que ficou responsável pela formação da nova colônia. Em 10 de abril de 1926, às margens do Rio Uruguai, onde atualmente é a rodoviária de Itapiranga, foi montado um acampamento para o primeiro grupo de interessados que chegava àquela região.

Com a fundação de Porto Novo e buscando alternativas para as dificuldades que as famílias encontravam, Padre Amstad viu no cooperativismo uma oportunidade das famílias construírem juntas uma alternativa para os seus problemas.

As novas famílias que ali chegavam ajudaram a concretizar o ideal de cooperação mútua pelas dificuldades que todos encontravam e isso serviu para motivar a criação de uma instituição financeira que servisse para ajudar no desenvolvimento da região baseado no ambiente comunitário em que as famílias viviam.

Em 1932 é fundada então em Itapiranga, que significa “pedra vermelha” em tupi-guarani, aquela que seria a primeira cooperativa de crédito de Santa Catarina.

Em 1932, o Decreto do Poder Legislativo nº 22.239 de 19/12/1932, definiu que as Sociedades Cooperativas que seguiam o modelo de Raiffeisen deveriam observar as seguintes normas: ausência de capital social e indivisibilidade dos lucros; responsabilidade ilimitada; área de operações reduzida a uma pequena circunscrição rural, de preferência o distrito municipal, mas que não poderiam, em caso algum, exceder o território de um município. Os empréstimos deviam servir sempre para o fomento da produção rural, não podendo servir para incentivar o consumo.

Já as Sociedades cooperativas que seguiam o modelo Luzzatti deveriam observar os seguintes critérios: capital social dividido em quotas-parte de pequeno valor; responsabilidade limitada ao valor da quota-parte do capital; área de operações circunscrita, tanto quanto possível, ao território do município em que tiver a sua sede, só podendo estabelecer área maior, fora desse território, quando municípios próximos abrangessem zonas economicamente tributárias daquele em que estiver; administração constituída por um conselho de administração.

Este Decreto regulamentou a criação de Cooperativas Centrais e ainda criou quatro tipos de Cooperativas de Crédito Singulares:

- Cooperativas de Crédito Agrícola (modelo Raiffeisen), que deveriam ter em seu quadro social no mínimo 60% de agricultores;
- Cooperativas de Crédito Mútuo (modelo Desjardins), que exigia o vínculo entre os associados (profissão, empresa, ou classe);
- Cooperativas Populares de Crédito Urbano (modelo Luzzatti), que permitiam a livre admissão de associados (qualquer ramo ou profissão);
- Cooperativas de Crédito Profissionais, de Classe ou de Empresas, que não exigiam vínculo entre os associados, desde que tivessem características comuns entre si.

Em 1940, o êxito do movimento nas comunidades interioranas estimulou um grupo de bancários da capital gaúcha, a constituir em 1946 a “Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Matriz do Banrisul Limitada”, a número um entre as entidades tipicamente urbanas, atualmente conhecida como Banricoop.

Entre as décadas de 30 e meados da década de 50, calcula-se que foram criadas cerca de 1.200 cooperativas do modelo Luzzatti e alcançaram um bom estágio de desenvolvimento.

Em 1951, a Lei 1.412 transforma a Caixa de Crédito Cooperativo (criada pelo Governo em 1943) no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), com objetivo de promover assistência e amparo às cooperativas. O BNCC possibilitava, com exclusividade, a participação indireta das cooperativas de crédito que captassem depósitos à vista na Câmara de Compensação de Cheques. O BNCC era controlado pela União, que inicialmente participava com 60% de seu capital, sendo os 40% restantes subscritos pelas cooperativas legalmente constituídas e em funcionamento. Não obstante a participação acionária, as cooperativas jamais tiveram qualquer ingerência na administração do banco, que nunca se constituiu em órgão de cúpula do sistema cooperativo.

Em 03 de agosto de 1961, foi constituída, por quatro cooperativas de crédito mútuo, a Federação Leste Meridional de Cooperativas de Crédito (Feleme), com sede no Rio de Janeiro, com o propósito de fomentar o cooperativismo de crédito mútuo, atuando em quatro estados. A Feleme, com o apoio da Credit Union National Association (CUNA), entidade de 3º grau das cooperativas de crédito mútuo dos Estados Unidos, foi a grande mola propulsora do desenvolvimento do cooperativismo de crédito mútuo no Brasil.

Segundo o Portal de Cooperativismo de Crédito⁴, ao fim de 1961 existiam, no Brasil, 511 cooperativas de crédito, com 547.854 associados. O Decreto do Conselho de Ministros nº 1.503, de 12 de novembro de 1962, sobrestou as autorizações e os registros de novas cooperativas de crédito ou com seções de crédito. Após essa data, verificou-se um declínio no número de instituições, que somente seria revertido cerca de vinte anos depois.

Em 1980, inicia-se a busca pela recriação das cooperativas de crédito rural remanescendo em todo o Brasil cerca de 430 cooperativas.

⁴ Disponível em: <http://www.cooperativadecredito.coop.br>

Analisada a experiência do passado, e ciente de que o meio rural não teria condições de arcar com as altas taxas de juros que são cobradas pelas instituições bancárias, um cooperativista brasileiro chamado Mário Kruehl Guimarães deu início a um processo de objetivos muito bem definidos, na tentativa de criar um Sistema de Crédito Rural cooperativo no país. Esse projeto começou a ser deslançado no ano de 1981 e teve muito boa aceitação no Rio Grande do Sul, sendo constituída a “Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. (COCECRER)”, a primeira dos novos tempos (nova era do cooperativismo de crédito brasileiro).

Das 11 cooperativas de crédito remanescentes no Rio Grande do Sul, 9 delas recriaram a Central Cocecrer. Até estarem concluídos seus atos constitutivos, outras 30 cooperativas singulares já estavam prontas para começarem a funcionar, grande parte delas criadas dentro de Cooperativas Agropecuárias.

Em 1984, os Estados do Paraná e de Santa Catarina começaram a desenvolver esse segmento. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás no ano seguinte também começaram a implantar cooperativas de crédito rural.

Após o processo reflexivo de análise do seu comportamento no passado, o cooperativismo de crédito rural renasceu em bases seguras e com uma proposta de evitar a repetição das altas taxas de juros anteriores, identificando e evitando, ainda no nascedouro, qualquer desvio que pudesse prejudicá-lo no seu desenvolvimento.

Esse fato permitiu, ao longo da década, e, apesar dos percalços vividos pela economia brasileira no mesmo período, um nível de desenvolvimento expressivo, apesar da enorme dificuldade encontrada. Dificuldade essa que pode ser traduzida pela negação que lhe foi dada em obter os mesmos instrumentos que são oferecidos ao sistema financeiro concorrente.

Em 1986, é constituída, em Vitória/ES, a primeira confederação do setor, a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (CONFEBRÁS), como sucessora da FELEME, e com interesse pelo fomento mais abrangente das cooperativas de crédito urbano.

Em 1988, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 192 incluiu as Cooperativas de Crédito no Sistema Financeiro Nacional, dando um novo horizonte ao futuro das mesmas, retirando as restrições que lhe haviam sido impostas e que impediam seu crescimento e fortalecimento como mecanismo de desenvolvimento.

Em 1989, no município gaúcho de Casca/RS, surge a primeira cooperativa de médicos e demais profissionais da saúde, denominada “Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde Vinculados à Unimed Vale das Antas Ltda. - UNICRED Vale das Antas”, cujo exemplo, em rápida sequência, serviria para o acelerado e salutar alastramento de entidades coirmãs por todo o país.

Em 1990, na vigência do Plano Collor, no dia 21 de Março de 1990, é extinto o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC). De forma inesperada as Cooperativas de Crédito deixam de ter a sua própria compensação, fazendo com que as mesmas tenham que fazer convênios com outras instituições financeiras, principalmente o Banco do Brasil para que seus cheques possam ser compensados, representando perda de autonomia.

Em 1994, a resolução 2099/04 volta a permitir a abertura de Unidades de Atendimento (PAC's). Desde 1965 as Cooperativas podiam prestar atendimento apenas em suas sedes.

Em 1995, a resolução nº 2.193 permite a constituição de bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, os bancos cooperativos. Surgem em seguida o Banco SICREDI S.A. e o BANCOOB S/A. No ano de 2000 é autorizada através da Resolução nº 2.788 a constituição de bancos múltiplos cooperativos.

Em 2003, a resolução 3.106/03 do CMN permite a criação de Cooperativas de Crédito de Livre Admissão de Associados, ampliando as possibilidades de crescimento pela participação no mercado das cooperativas visto que até então existiam basicamente cooperativas de crédito rural e cooperativas de crédito mútuo (que exigem um vínculo entre os associados).

Em 2009, é sancionada a Lei Complementar 130/2009 que reconhece para as Cooperativas de Crédito direitos que já haviam sido reconhecidos através de resoluções do Banco Central.

Quando se procura compreender a influência do cooperativismo no desenvolvimento, observa-se que os recursos dos cidadãos e das empresas quando são destinados às cooperativas, estas os realocam na mesma região, contribuindo assim para seu desenvolvimento.

Ao serem redistribuídos, geram renda e aumentando o poder aquisitivo da população que passa a consumir mais estimulando a economia local e propiciando ali a abertura de novas vagas de trabalho.

Com a demanda por trabalhadores, os maiores beneficiados são a população jovem do local. Ao mesmo tempo, o crescimento das empresas gera uma maior arrecadação de impostos refletindo na melhoria da população como um todo pelo crescimento econômico e social.

O próprio presidente do Banco Central do Brasil reconhece a importância das cooperativas de crédito para o desenvolvimento de sua área de atuação ao citar que

[...] a importância do cooperativismo de crédito para o país concentra-se nos objetivos de prover e ampliar a oferta de serviços financeiros, fomentando assim a promoção da inclusão financeira e do desenvolvimento regional. Consequentemente, contribui também para a melhoria da qualidade e redução dos custos da atividade de intermediação financeira. (MEINEN e PORT, 2012, p. 56).

Na perspectiva de desenvolvimento local, o cooperativismo de crédito pode ser usado como mecanismo de apoio, retendo a poupança local e promovendo a disponibilização de recursos a custos relativamente baixos em negócios com maior identificação do seu local de abrangência.

O crédito como ferramenta de desenvolvimento e de inclusão social apresenta um potencial ainda latente ou menosprezado e nas mãos de grupos que defendem interesses particulares em detrimento do interesse que prioriza o desenvolvimento pela inclusão social, pelo trabalho. A filosofia do capitalismo que prioriza o capital em detrimento das pessoas trouxe o esvaziamento dos territórios e do poder local por seu caráter fluido e desterritorializado. Mesmo no âmbito das Instituições, percebe-se o afastamento do indivíduo do poder de participação nos seus interesses já que poder detido por empresas transnacionais se superpõe aos interesses locais.

De acordo com o INEPAD e Woccu (2010 apud PORTAL, 2012), na atualidade, a Ásia é o continente que apresenta maior número de cooperativas. As cooperativas de crédito na China detêm 10% da totalidade dos depósitos bancários e representam mais de 90% dos empréstimos agrícolas. A América do Sul e o Brasil mostram um crescimento ainda pouco expressivo pelo recente apoio governamental ao sistema cooperativista de financiamento

5 COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO

Como já afirmado anteriormente, a cooperativismo ressalta a importância da cooperação, do preço justo e da distribuição mais igualitária dos resultados, tornando-se por isso importante ator social no processo de desenvolvimento social. Não podemos, no entanto, descrever as cooperativas como associações beneficentes ou de fins apenas

públicos. Existem objetivos econômicos de produção e de coordenação do setor de trabalho, portanto, quanto maior a profissionalização e a capacitação da gestão da cooperativa melhores os resultados que serão alcançados, o que não significa abrir mão de seus princípios.

O desenvolvimento social se dá a partir das transformações sociais, políticas, culturais, ambientais e econômicas.

As cooperativas podem contribuir de forma eficiente para esse fim pela própria característica da forma de distribuição dos resultados, onde não existe lucro (expropriação, aceita e regulada pelas forças de mercado, da mais-valia, ou seja, do trabalho excedente que fica com o dono do capital) e sim sobra (devolução legal da mais-valia que retorna à origem, retorna a quem gerou, por via do sistema cooperativista).

O processo de desenvolvimento deve ser entendido como uma ampliação de papéis vitais de diferentes instituições o que permite oportunidade de diálogos que integram várias instituições diferentes. As transações econômicas podem ser vistas como um propulsor do desenvolvimento e não podem ser menosprezadas, no entanto, a premissa de que o Produto Interno Bruto é o melhor indicador nos tem mostrado que não é completamente verdadeira.

Quando falamos em desenvolvimento, devemos pensar no âmbito mais amplo da palavra e entender que o desenvolvimento só se dá quando temos a ampliação do bem-estar de uma população. A ampliação do bem-estar é uma variável de difícil avaliação e quantificação por comportar componentes subjetivos. Paralelamente a esta avaliação subjetiva o atendimento de necessidades básicas, sejam elas primárias, sejam elas construídas busca a inclusão social e o reconhecimento da equidade de direitos para os agentes (socialmente definidos como) iguais. Cultiva em essência a democracia, a solidariedade, a independência e a autonomia, ou seja, o bem-estar social.

Na perspectiva de desenvolvimento local, o cooperativismo de crédito pode ser usado como mecanismo de apoio, retendo a poupança local e promovendo a disponibilização de recursos a custos relativamente baixos em negócios com maior identificação do seu local de abrangência.

Em um Estado Democrático de Direito onde está presente a separação dos poderes e dos direitos fundamentais, a essência da política de crédito deveria ser pautada em cinco princípios básicos:

a) Dignidade e Trabalho: Conforme a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1990), art. 1, III o princípio da dignidade da pessoa humana pressupõe uma existência digna, conforme os ditames da justiça social (CF, art. 23), reconhecendo o trabalho como primado da ordem social (CF, art. 193)

b) Igualdade: O acesso ao crédito deve ser um instrumento de inclusão social sem a prepotência de setores tradicionais e sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 3, IV)

c) Moralidade: Resoluções, instruções normativas, portarias e uma infinidade de mecanismos que prevalecem como válidas, expõem o cidadão privando-o do sigilo de dados (CF, art. 5, XII)

d) Publicidade e transparência: Informação através de prestação de contas dos recursos destinados pela União aos agentes oficiais de crédito, propiciando o livre acesso à prestação de contas e permitindo ao Ministério Público sua fiscalização (CF, arts. 37, caput, e 129)

e) Universalidade: Destinação das linhas de empréstimo a todos os setores produtivos, contribuindo para a inclusão social.

Com uma adesão livre e voluntária, o cooperativismo de crédito permite a escolha por parte do indivíduo da associação, que tem sua gestão realizada de forma democrática pelos próprios associados através das decisões das Assembleias Gerais.

Por ter a participação dos membros quando da capitalização equitativa de sua cota ao ingressar, o controle é exercido pelos próprios cooperados não só na gestão da mesma, mas também nos seus objetivos, metas e missão.

A intercooperação entre as cooperativas e a formação e informação dos cooperados fortalece o sistema e o torna mais ágil e econômico na diminuição dos seus gastos com a gestão.

6 A UNICRED CHAPECÓ: CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

6.1 UNICRED Oeste e Serra: caracterização

A UNICRED OESTE E SERRA faz parte do Sistema Unicred e da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicreds – Unicred do Brasil, que tem sua sede em São Paulo, e que tem por principal função representar política e institucionalmente o Sistema, estabelecer diretrizes de padronização, fiscalização e proteção da marca, além de organizar o principal evento do setor e da Unicred, a Convenção Nacional.

A UNICRED OESTE E SERRA surgiu após o processo de regionalização da UNICRED OESTE CATARINENSE com a UNICRED LAGES, em 2011, originando a hoje denominada UNICRED OESTE E SERRA, com sua sede, administração e foro jurídico no município de Chapecó.

Tem por objetivo resgatar os princípios do cooperativismo desde a sua criação e as bases de sustentação do desenvolvimento social com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços de modo mais simples e vantajoso para seus associados. É composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e regida por uma Assembleia Geral.

A administração da cooperativa é fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três membros suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Os cooperados são pessoas físicas que estejam na plenitude de sua capacidade civil, na sua área de ação, sejam profissionais da saúde de nível superior.

A Agência da UNICRED Oeste e Serra localiza-se no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina, que é considerado a capital brasileira da agroindústria e também a capital catarinense de turismo de negócios. Sua população é estimada em 198.188 habitantes, estando localizado no Oeste Catarinense, na inserção da bacia hidrográfica do rio Uruguai, cujo curso define a divisa com o estado do Rio Grande do Sul. O município possui uma área de 626,06 km². Os indicadores socioeconômicos do município estão entre os mais elevados do país, possuindo um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da ordem de 0.848, sendo o 39º maior IDH municipal do Brasil e o 14º de Santa Catarina.

6.2 UNICRED Chapecó contribuindo para o desenvolvimento da região de Chapecó

A pesquisa realizada por meio do Estudo de Caso da UNICRED Oeste Serra, agência Chapecó com a finalidade de identificar o ganho social dos cooperados e a contribuição do cooperativismo de crédito para o desenvolvimento do município onde está localizado, apresentou os seguintes resultados:

6.2.1 Perfil dos cooperados:

Há um predomínio do sexo feminino (52%) em relação ao sexo masculino (48%) por tratar-se de uma cooperativa oriunda de profissionais da área de saúde com expressivo contingente de trabalhadores do sexo feminino.

A faixa etária tem seu maior predomínio dos 30 aos 44 anos. Tem-se, portanto, um quadro de associados jovens.

Quanto à profissão, ainda existe um predomínio de profissionais da área da saúde, considerando que em sua origem a cooperativa destinava-se apenas a profissionais desta área.

Os casados ou em união estável são maioria (48%).

Do total de cooperados 54% possuem algum tipo de financiamento na cooperativa, principalmente devido a possibilidade de menores taxas de juros em relação ao mercado financeiro.

Embora existam pessoas jurídicas vinculadas à cooperativa, mas o maior percentual de operações de crédito ainda é de pessoas físicas (77%).

6.2.2 As operações de crédito da pessoa física:

Foram analisados 2016 cadastros do total de cooperados/ pessoa física e se encontrou o seguinte:

- a) A grande maioria dos tomadores de crédito é do sexo masculino. Segundo a cooperativa, isso se deve ao fato dos homens apresentam maior renda em relação às mulheres.
- b) Analisando as operações de crédito por grau de escolaridade, 60% possuem Superior Completo, 14% pós-graduação *lato sensu* e 3% mestrado. Os demais com nível escolar inferior são os dependentes dos cooperados, que em situação especial podem associar-se.
- c) Em relação ao bairro onde residem os cooperados, observa-se uma prevalência dos que residem no centro da cidade (41%). Também quanto ao tipo de residência, 72% moram em residência própria.
- d) A maioria (44%) das operações de crédito está restrita aos valores de R\$ 50.000,00 a R\$ 60.000,00, denotando uma pulverização da concessão de crédito evitando a concentração de grandes valores em apenas uma operação.
- e) Ao analisar a renda do cooperado tomador de crédito, observa-se que a maioria possui renda entre R\$1.000,00 e R\$ 5.000,00 (44%) e apenas 3% possuem renda entre R\$ 40.000,00 e R\$ 100.000,00.
- f) Também em relação às operações de crédito de pessoas físicas por idade, 40% possuem de 30 a 40 anos, demonstrando que o empréstimo atende as necessidades de desenvolvimento do cooperado que busca na cooperativa os recursos financeiros necessários ao seu crescimento profissional e pessoal. São pessoas jovens em fase produtiva de suas vidas.
- g) Quanto à quantidade de operações por linha de crédito, existe uma prevalência do crédito pessoal (36%) sobre as outras modalidades de empréstimos.

Com a finalidade de qualificar os dados coletados por meio de pesquisa documental foram realizadas entrevistas com os cooperados categorizados como pessoa física.

Analisando as respostas dos cooperados observa-se que a maior expectativa se refere ao atendimento rápido de suas demandas sem excesso de burocracia.

A falta de rapidez no atendimento normalmente está ligada não só a agilidade dos operadores de crédito, mas principalmente à burocratização dos processos e o desconhecimento dos cooperados em relação aos procedimentos e documentos necessários a liberação do crédito solicitado.

Outra questão refere-se ao prazo para o pagamento do crédito solicitado. As respostas dos cooperados mostram que o prazo variou de seis meses a 84 meses. Sendo que apenas um dos cooperados operou com prazo de seis meses. Os demais utilizaram prazos maiores.

O prazo para pagamento dos créditos solicitados entre os cooperados da categoria pessoa física são maiores que os da pessoa jurídica como veremos a seguir.

Com relação à aplicação dos recursos obtidos através do crédito recebidos foram utilizados para pagamento de empréstimos de outra instituição com taxas de juros maiores, aquisição de imóvel, aumento de patrimônio e compra de veículo.

As respostas estão identificadas com os dados coletados nos cadastros de pessoa física, voltados para a aquisição de bens de necessidade individual.

Quando questionados sobre o significado do crédito recebido/aplicado para sua vida profissional, manifestaram-se sobre o acesso ao crédito como a possibilidade de adquirir um imóvel que sem o financiamento não teriam condições de comprar, adquirir um automóvel para ter condições de deslocamentos para e no trabalho, investimento estes que proporcionam segundo os cooperados entrevistados uma melhor qualidade de vida.

O sistema de crédito cooperativo na visão dos cooperados foi considerado como muito bom, ótimo e eficiente considerando que este tipo de crédito realizado por meio do que definem como um tratamento mais pessoal e humano aos cooperados.

6.2.3 Operações de crédito Pessoa Jurídica:

Foram analisados cadastros do total de cooperados/ pessoa jurídica - 417 e se encontrou o seguinte:

- a) Com a possibilidade de ingresso de pessoas jurídicas na cooperativa, identificamos que as empresas de pequeno porte respondem pela maioria das operações de crédito (48%), seguidas por microempresas (45%), o que demonstra que a cooperativa financia pequenos e médios empreendedores para alavancar seus negócios, o que contribui com o desenvolvimento local.
- b) Com relação ao ramo de atividade, encontramos (48%) das unidades produtivas ligadas à atividade de prestação de serviços e o mesmo percentual (48%) de empresas voltadas a atividades comerciais, servindo assim ao desenvolvimento e à retenção de renda local.
- c) A maioria (44%) possui sede própria. Também como nas pessoas físicas, as sedes das pessoas jurídicas que possuem operações de crédito encontram-se no centro da cidade.
- d) Em relação ao tempo de atividade, se observa que a prevalência (22%) é de 15 a 20 anos na atividade e por faturamento da pessoa jurídica a maioria (41%) é de R\$ 20.000,00.
- e) Quanto ao valor da operação de crédito, (40%) operam entre R\$ 30.000,00 e R\$ 40.000,00 e a linha de crédito que prevalece (33%) entre as pessoas jurídicas é a de capital de giro caracterizando a utilização do recurso captado para o trabalho da empresa no fluxo de caixa.

Com a finalidade de qualificar os dados coletados por meio de pesquisa documental foram realizadas entrevistas com os cooperados categorizados como pessoa jurídica.

No que se referem às expectativas em relação ao crédito solicitado as respostas desta categoria de cooperados difere muito da pessoa física, pois são relativas a prazo de pagamento compatível com juros dentro da necessidade e facilidade na liberação.

Considerando que estes cooperados estão ligados a algum tipo de empreendimento comercial ou industrial observam-se necessidades mais voltadas a prazos, juros e a liberação mais fácil o que é compatível com atividades voltadas para o crescimento na área profissional.

Com relação ao prazo para pagamento do crédito solicitado se observa que fica entre 36 e 60 meses. Aqui se vê que o maior prazo utilizado pelas pessoas jurídicas para pagamento do empréstimo é menor do que o da pessoa física, e que o menor prazo

utilizado para pagamento do empréstimo é superior ao prazo solicitado nas operações de crédito pelas pessoas físicas.

De acordo com os dados obtidos através do cadastro, os valores de crédito são maiores e precisam de um prazo que seja de acordo com as suas possibilidades.

Quanto à aplicação dos recursos obtidos, constata-se que foram utilizados basicamente para compra de matéria prima, equipamentos de informática, adequação do local de trabalho e capital de giro.

No caso da pessoa jurídica o crédito recebido basicamente é utilizado para necessidades relacionadas ao trabalho, diferente da pessoa física que aplica os recursos em melhorias na vida pessoal.

Ao responderem sobre o significado do crédito recebido/aplicado para sua vida profissional referem que foi importante por trazer tranquilidade financeira, possibilitar investimento na empresa e melhor qualidade de vida diferente da pessoa física com respostas mais voltadas à melhoria na vida pessoal.

Quando perguntados sobre sua avaliação do sistema de crédito cooperativo, referem que é um bom sistema, pelas taxas diferenciadas e pela possibilidade de usufruir das sobras distribuídas aos cooperados. Apontam, porém que o sistema é demorado e burocrático.

Embora no caso da pessoa física a expectativa esteja voltada para a agilidade e desburocratização do sistema, não fazem na avaliação nenhuma referência a esta questão. Já os cooperados da categoria pessoa jurídica referem este como um óbice ao sistema.

Podemos observar nas entrevistas realizadas coincidência com os dados obtidos por meio da análise dos cadastros. Foi possível verificar que os cooperados da categoria pessoa jurídica que se utilizam da possibilidade de crédito com taxas diferenciadas e com facilidade de acesso tem na cooperativa de crédito uma referência para qualificar suas atividades profissionais. Também apontam a distribuição das sobras entre os cooperados como um diferencial na relação com os cooperados.

Já os cooperados identificados como pessoa física utilizam o crédito para acesso a bens de consumo e em menor número para criar diferenciais no trabalho executado. Embora considerem o sistema cooperativo de crédito como importante não fazem referências a distribuição das sobras. A avaliação está centrada no atendimento pessoal e humano.

Atualmente, o setor de serviços é o mais próspero na geração de novos postos de trabalho e, como tal, o Cooperativismo de Crédito, segundo a Superintendência da UNICRED – SC, vem desempenhando este papel na sociedade basicamente de duas formas:

6.2.4 Recursos Aplicados na Própria Região

Ao se observar a destinação dos recursos aplicados, verifica-se que eles são importantes para o dinamismo da economia local, pois:

- a) Fortalece Chapecó e região não deixando os recursos irem para outros centros econômicos;
- b) Apoia as iniciativas locais gerando qualidade de vida à população local;
- c) Contribui para a redução de custos;
- d) Permite a prática de melhores preços (taxas e serviços): atua como regulador de mercado, evitando que outros agentes atuem de forma exclusiva e danosa à sociedade;
- e) Propicia a distribuição de sobras: acerto de contas, no final do ano, onde a sociedade delibera a respeito das sobras geradas no exercício.

A entrevista com o Superintendente da UNICRED Santa Catarina sobre a relação da UNICRED com o desenvolvimento no município de Chapecó apontou o

cooperativismo como uma alternativa socioeconômica cujo objetivo é a construção de uma sociedade equilibrada, inclusiva e sustentável, constitui-se em importante organização não governamental.

Segundo ele, as cooperativas de crédito são instituições financeiras organizadas sob a forma de sociedade cooperativa, mantidas pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários. Seu funcionamento deve ser autorizado e regulamentado pelo Banco Central do Brasil (Lei 4.595/64).

Quanto às ações no campo social, entende que as funções de uma Cooperativa de Crédito estão ligadas a: democratização do crédito; desconcentração da renda; assistência bancária com condições mais favoráveis/preço justo; afasta, ou disciplina, a ação dos intermediários; retenção dos recursos aplicados na própria comunidade; tratamento igualitário do membros no tocante aos direitos e deveres; possibilita melhorias sociais e econômicas aos cooperados; cria consciência de grupo, trazendo força e união à organização.

No aspecto cultural, diz que as Cooperativas se diferenciam porque: são sociedades de pessoas; o voto tem peso igual para todos (uma pessoa, um voto); as decisões são compartilhadas entre muitos; os administradores-líderes são do meio (associados); o usuário é o próprio dono do negócio; desenvolvem-se pela cooperação; o excedente (sobras) é distribuído entre todos, na proporção das operações individuais.

Segundo ele, o Cooperativismo tem por base aplicar os recursos nos municípios onde são captados e assim busca o desenvolvimento regional. A UNICRED SC, em 2013, possuía uma carteira de crédito de aproximadamente 1,1 bilhão de reais aplicados no mercado Catarinense, ajudando no desenvolvimento do Estado.

No que se refere à relação da UNICRED com o setor produtivo na inclusão pelo trabalho, o entrevistado apontou que atualmente, o setor de serviços é o mais próspero na geração de novos postos de trabalho e, como tal, o Cooperativismo de Crédito vem desempenhando este papel na sociedade.

Segundo boletim divulgado pela OCESC o ramo de crédito, formado por 71 cooperativas que reúnem 869.830 cooperados (associados), teve movimento expressivo em seus ativos financeiros.

A UNICRED atualmente possui mais de 600 funcionários e administra um ativo de aproximadamente 1,7 bilhão de reais no Estado de Santa Catarina.

Segundo o Superintendente da UNICRED, a sociedade quando se organiza pode fazer muito sem dependências externas. As cooperativas geram economias e desenvolvimento nos locais que atuam.

A análise da entrevista com o Superintendente da UNICRED mostra com clareza que esta segue os princípios do cooperativismo de crédito e através da operacionalização dos mesmos vem contribuindo no desenvolvimento pessoal e profissional dos cooperados.

Aponta o cooperativismo de crédito como capaz de agregar renda para o cooperado aplicar recursos na própria região, apoiar iniciativas locais, propiciando a inclusão pelo trabalho, regulador do mercado de capitais e pela distribuição das sobras de capital geradas no exercício, possibilitando assim contribuir com o desenvolvimento local e regional.

Analisando os dados coletados e as entrevistas realizadas, se observa que não existe concentração de empréstimos, pelo contrário, existe uma pulverização pelos cooperados o que ao mesmo tempo reflete uma maior utilização da cooperativa pelos cooperados, diminui seu risco de inadimplência, os recursos solicitados são de valores pequenos ou médios e os cooperados consideram a cooperativa útil como fomentadora de crescimento pessoal e profissional e permite melhora na qualidade de vida.

Observa-se que a cooperativa também contribui para o desenvolvimento local já que os recursos são utilizados na própria comunidade agregando uma melhoria para os indivíduos que mesmo não sendo cooperados beneficiam-se indiretamente.

7 CONCLUSÃO

Ao estudar a gênese do cooperativismo se observa que desde a sua concepção, o princípio da ajuda mútua está presente, objetivando o alcance dos benefícios a todos os cooperados.

Também fazendo uma análise dos princípios ideológicos que são a base do cooperativismo, vemos que o capital humano representa seu bem maior e a razão de sua existência.

Particularmente, o cooperativismo de crédito tem uma importância decisiva já que a concessão de crédito está diretamente ligada ao desenvolvimento endógeno, e trazendo como consequência uma melhor qualidade de vida para as pessoas que ali vivem.

O sistema capitalista que busca o lucro nas suas operações, muitas vezes não leva em conta o prejuízo social que possa trazer já que seu objetivo é valorizar o capital que os acionistas ali colocaram para obter seu crescimento financeiro. Em contrapartida, o cooperativismo de crédito ao obter sobras nas suas operações, ao invés de acumular capital, distribui as mesmas entre os associados, procurando fazer a divisão baseado na participação de cada um na produção desse capital.

O maior benefício social que encontramos no cooperativismo de crédito pode ser mensurado pelo Balanço Social. Através do Balanço Social, as cooperativas podem prestar contas aos seus associados da aplicação dos princípios e valores cooperativos. É também no Balanço Social que está o diferencial entre a cooperativa e um banco no que se refere aos aspectos intangíveis que não são demonstráveis num Balanço Contábil.

Entendemos que o cooperativismo de crédito surge como alternativa de inclusão social e de contribuição ao desenvolvimento na sociedade capitalista. Com uma adesão livre e voluntária, o cooperativismo de crédito permite a escolha por parte do indivíduo da associação, tem sua gestão realizada de forma democrática pelos próprios associados através das decisões das Assembleias Gerais.

Por ter a participação dos membros quando da capitalização equitativa de sua cota ao ingressar, o controle é exercido pelos próprios cooperados não só na gestão da mesma, mas também nos seus objetivos, metas e missão.

A intercooperação entre as cooperativas e a formação e informação dos cooperados fortalece o sistema e o torna mais ágil e econômico na diminuição dos seus gastos com a gestão.

Observamos que não existe concentração de empréstimos, pelo contrário, existe uma pulverização pelos cooperados o que ao mesmo tempo reflete uma maior utilização da cooperativa pelos cooperados, diminui seu risco de inadimplência, os recursos solicitados são de valores pequenos ou médios e os cooperados consideram a cooperativa útil como fomentadora de crescimento pessoal e profissional e melhora na qualidade de vida.

Observa-se que a UNICRED por meio de suas ações contribui para o desenvolvimento local e regional já que os recursos são utilizados na própria comunidade agregando uma melhoria para os indivíduos que mesmo não sendo cooperados beneficiam-se indiretamente.

A pesquisa realizada mostra que o caráter social do cooperativismo se expressa por este fato e também por demonstrar que os financiamentos buscados pela maioria dos associados se destinam a melhoria das suas condições de vida e trabalho, tanto no que se refere a pessoa física como a jurídica.

De acordo com os dados obtidos por meio da pesquisa, tal fato está relacionado a possibilidade de obter menores taxas em comparação às praticadas pelo mercado, realização de operações entre os seus pares e ter a garantia de que o resultado financeiro (sobras) retorna para o próprio cooperado e não para os acionistas como é feito no sistema bancário tradicional.

Outro fator importante demonstrado nos resultados da pesquisa e que estão ligados à importância deste sistema cooperativo é que as linhas de crédito são criadas a partir das necessidades dos próprios cooperados, visando atender as suas demandas no que se refere à disponibilidade de recursos financeiros. Também se destaca como importante a prática de oferta de taxas mais baixas que as do mercado possibilitada pelo baixo custo da gestão, a pulverização da concessão de empréstimos e a baixa inadimplência em comparação com o sistema bancário.

Observa-se por meio desta pesquisa que a UNICRED segue os princípios do cooperativismo de crédito por gerar desenvolvimento no local que atua e por promover melhoria pessoal e profissional dos cooperados, num processo de inclusão pessoal e social.

Portanto, os dados levantados demonstram que o cooperativismo de crédito pode se apresentar como uma alternativa interessante no sistema capitalista, cujo modelo tem no lucro seu maior interesse, em detrimento muitas vezes, dos mais importantes agentes desse processo que são as pessoas, os verdadeiros agentes sociais do desenvolvimento que deve se caracterizar por melhorar a vida das pessoas no seu sentido mais amplo e não simplesmente acumular capital produzindo desigualdade social que se expressa pela miséria, pobreza e exclusão social.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- ARRUDA JUNIOR, E.L.; RAMOS, A.(Org.). **Globalização, neoliberalismo e o mundo do trabalho**. Curitiba: IBEJ, 1998.
- BIALOSKORKI NETO, S. **Ensaio em cooperativismo**. Ribeirão Preto: FUNDACE, 2005.
- _____. **Aspectos econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.
- BONISSONI, F. **Proposta: criar uma estratégia de negociação utilizando ferramentas da Administração Financeira**. Relatório (Estágio supervisionado em Administração) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Chapecó, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Saraiva, 1990.
- BÚRIGO, F.L. **Cooperativa de crédito rural**. Chapecó: Argos, 2007.
- COOP. **Portal do cooperativismo de crédito**. Congresso Centenário da ACI. Manchester. Inglaterra, set. 1995. Disponível em: <http://www.cooperativismodecredito.coop.br>. Acesso em: 20 abr. 2012.
- _____. mar. 2000 / mar. 2012. Disponível em: <http://www.cooperativismodecredito.coop.br>. Acesso em 20 abr. 2012.
- DMITRUK, H.B. (Org). **Cadernos metodológicos: diretrizes de metodologia científica**. 5. ed. Chapecó: Argos, 2001.

- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ETGETO, A.A. et al. Os princípios do cooperativismo e as cooperativas de crédito no Brasil. Maringa Management. **Revista de Ciências Empresariais**, 2:1:7-19. 2005. Disponível em: <http://www.maringamanagement.com.br/include/getdoc.php?id=120&article=37&mode=pdf>. Acesso em: 05 out. 2011.
- FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. (Orgs.) **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- MEINEN, E.; PORT, M. **O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã**. Brasília: Confedbrás, 2012.
- NICÁCIO, J.A. **Alianças estratégicas entre agroindústrias integradas em cooperativas**. Dissertação de mestrado inédita. Universidade Federal de Santa Catarina. 1997. Disponível em: <http://www.eps.ufsc.br/disserta97/nicacio/>. Acesso em: 05 jun. 2012.
- ORFEUIL, E. R. **Economia cidadã**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- Os Pioneiros de Rochdale, Cooperativas de Crédito no Brasil e no Mundo**, 17 mai. 2008. Disponível em: <http://www.cooperativismodecredito.blogspot.com/search/label/História> Acesso em: 05 out. 2011.
- PINHEIRO, M.A.H. **Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil**. 5 ed. Brasília: BCB, 2007. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/cooperativas_credito_2007.pdf. Acesso em: 02 out. 2011.
- PINHO, D. B. **A doutrina cooperativa e a problemática do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Fundação Friedrich Naumann, 1974.
- SCHNEIDER, J. O. **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- SEBRAE. **Curso Gestão de Cooperativas de Crédito: cooperativismo de crédito**. Disponível em: <http://www.ead.sebrae.com.br>. Acesso em: 09 jun. 2011.
- SILVA, L. X; HOLZ, V. R. **Gestão econômica e social das cooperativas**. In: Encontro de Pesquisadores Latino-americanos de Cooperativismo. 5. São Paulo, 2008.
- SOUZA, E. G. V. **Cooperativismo de crédito no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2008.
- SOUZA, J. B. L.; MEINEN, E. **Cooperativas de Crédito: gestão eficaz**. Brasília: Confedbrás, 2010.